



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 018/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependência de substâncias químicas, em atendimento ao mandado de internação voluntária do paciente **A.F.D.C.**, conforme autos n.º. 08001408-07.2024.8.12.0013, expedido pela comarca de Jardim/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2025


DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2025

FAVORECIDO: Franco & Zago Clínica de Reabilitação LTDA. CNPJ N.º.
23.006.374/0001-10

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Jardim - MS, 15 de maio de 2025.


Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

Folha nº 56

Rubrica

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependência de substâncias químicas, em atendimento ao mandado de internação voluntária do paciente **A.F.D.C.**, conforme autos nº. 08001408-07.2024.8.12.0013, expedido pela comarca de Jardim/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2025

FAVORECIDO: Franco & Zago Clínica de Reabilitação LTDA . CNPJ Nº. 23.006.374/0001-10

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Jardim - MS, 15 de maio de 2025.

Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependência de substâncias químicas, em atendimento ao mandado de internação voluntária do paciente E.D.C.M, conforme autos nº. 0800111-96.2023.8.12.0013, expedido pela comarca de Jardim/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2025

FAVORECIDO: Franco & Zago Clínica de Reabilitação LTDA . CNPJ Nº. 23.006.374/0001-10

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Jardim - MS, 13 de maio de 2025.

Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2025-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. ANALISE PAULA DA PURIFICAÇÃO ANTONIO LOPES DA CONCEIÇÃO .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de MEDICO ESF - 40H, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00
31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

| Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos:

Valor : R\$ 10.909,92 (dez mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 25.04.2025 a 25.07.2025

Data da Assinatura: Jardim - MS, 25 de abril de 2025.

Assinam: JULIANO DA CUNHA MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/MS

ANALISE PAULA DA PURIFICAÇÃO ANTONIO LOPES DA CONCEIÇÃO - CONTRATADA

JORGE CAFURE JUNIOR - TESTEMUNHA

MICAELY PEREIRA TAVARES - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco